



## **ACADEMIA DE LETRAS DOS MILITARES ESTADUAIS DA PARAÍBA - ALMEP**

Casa Major PM Eurivaldo Caldas Tavares

### **PORTARIA Nº 008/2022 – PRES/ALMEP, DE 16 DE MARÇO DE 2022**

#### **Dispõe sobre a legitimação da investidura dos Acadêmicos Efetivos Fundadores da Academia de Letras dos Militares Estaduais da Paraíba – ALMEP.**

O PRESIDENTE DA ACADEMIA DE LETRAS DOS MILITARES ESTADUAIS DA PARAÍBA – ALMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

CONSIDERANDO que o processo de admissão e investidura de associados está disciplinado no art. 8º do Estatuto Social, que estabelece a posse em sessão acadêmica como ato formal de ingresso;

CONSIDERANDO que, em 18 de setembro de 2021, foi realizada sessão solene de posse dos acadêmicos fundadores da ALMEP, conforme registro institucional;

CONSIDERANDO que os Acadêmicos Fundadores constituem o núcleo originário da Academia, nos termos do art. 5º, inciso V, do Estatuto Social;

CONSIDERANDO a necessidade de legitimar administrativamente à investidura dos referidos acadêmicos, conferindo segurança jurídica, registro institucional e consolidação de seus vínculos com as respectivas cadeiras;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica legitimada, para todos os efeitos institucionais, acadêmicos e administrativos, a investidura dos Acadêmicos Efetivos Fundadores da Academia de Letras dos Militares Estaduais da Paraíba – ALMEP, realizada em sessão solene em 18 de setembro de 2021.

Art. 2º São reconhecidos como Acadêmicos Efetivos Fundadores da ALMEP os seguintes membros:

- I – Cadeira nº 01: José Walber Rufino Tavares;
- II – Cadeira nº 02: Wolgrand Pinto Lordão Júnior;
- III – Cadeira nº 03: Ricardo Rodrigues da Costa;
- IV – Cadeira nº 04: Dorgival Renê Tolentino Leite;

- V – Cadeira nº 05: Valdomiro Bandeira de Sousa Neto;
- VI – Cadeira nº 06: Sidiclei Silva de Araujo;
- VII – Cadeira nº 07: Onivan Elias de Oliveira;
- VIII – Cadeira nº 08: Arnaldo Sobrinho Morais Neto;
- IX – Cadeira nº 09: João Batista de Lima;
- X – Cadeira nº 10: Ivonaldo Ferreira Guedes;
- XI – Cadeira nº 11: Ambrósio Agrícola Nunes;
- XII – Cadeira nº 12: Ardnildo Morais dos Santos.

Art. 3º Fica igualmente reconhecido o título de Presidente de Honra conferido ao Coronel PMPB Francisco de Assis Silva, em razão de sua contribuição essencial à fundação da ALMEP.

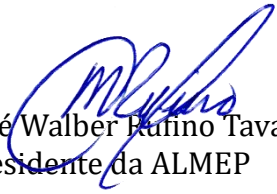
Art. 4º A investidura dos Acadêmicos Fundadores assegura-lhes todos os direitos, prerrogativas e deveres previstos no Estatuto Social, conforme sua categoria.

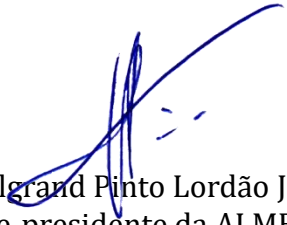
Art. 5º Esta Portaria consolida o registro institucional das cadeiras acadêmicas ocupadas pelos fundadores, vinculando-as à estrutura oficial da ALMEP.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ALMEP, João Pessoa, 16 de março de 2022

  
José Walber Rufino Tavares  
Presidente da ALMEP

  
Wolgrand Pinto Lordão Júnior  
Vice-presidente da ALMEP

